



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**FEVEREIRO / 2022**

**Decreto N° 0031397/2022 - 16 de fevereiro de 2022**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 686.944,56 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de FEVEREIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**FEVEREIRO / 2022**

**Decreto N° 0031397/2022 - 16 de fevereiro de 2022**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
200100010000	44905219000	2.500,00	0,00
231217680000	44905219000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
200100010000	33504306000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>62.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>62.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
212000000000	33903023000	249.759,76	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>249.759,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>249.759,76</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
212000000000	33903023000	374.684,80	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>374.684,80</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>374.684,80</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>624.444,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>686.944,56</b>	<b>0,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

